



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 002/2014

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento da senhora **PAULA MENEZES MOREIRA**, ocorrido no dia 16 de outubro de 2014, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, era viúva, deixando três filhos Odair Menezes Moreira, Marlene Menezes Moreira e Regina Menezes Moreira, genros, nora e netos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 17 de outubro de 2014.

Odair Menezes Moreira
Vereador

Eber Rogério Assis
Vereador

Jaime de Almeida Mira
Vereador

Paulo Pastre
Vereador

Sebastião Vitório Cestari
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Norivaldo Massuda
Vereador

José Ferreira dos Santos
Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador